



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.618/91

Considera Hóspede Oficial do Município.

PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no exercício das atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial do Município o Senhor Profº Doutor **DOMINGO MARCOLINO BRAILE**, Cirurgião Chefe da Equipe de Cirurgia Cardiovascular do IMC de São José do Rio Preto, no dia 17 de maio de 1991, quando na oportunidade, realizará a primeira cirurgia cardiovascular na Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de maio de 1991.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal


MARIA DO CARMO SILVA RAMOS
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 16/05/91

Jornal: O Imparcial

SECAD/DSG.

